

ANO 2000.....

PROCESSO Nº .....



## Câmara Municipal de Bebedouro

### SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Resolução nº 04/2000.....

OBJETO Dá nova redação ao Art. 5º do Regimento Interno da Câmara.....

Municipal de Bebedouro, que especifica.....

Apresentado em sessão do dia 16/10/2000.....

Autoria Vários Vereadores.....

Encaminhado às Comissões de.....

Prazo Final .....

Aprovado em..... / ..... / ..... Rejeitado em ..... / ..... / .....

Autógrafo de Lei n.º .....

Lei n.º Retirado.....





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 1277/2000

DATA: 09/10/2000 HORA: 19:20:06

ORIG: VARIOS VEREADORES

ASS: PROJETO DE RESOLUCAO

RESP: VANESSA R. ANDRADE

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 / 2000

Dá nova redação ao Art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Resolução de autoria de Vários Vereadores:

### RESOLUÇÃO

Art. 1º - O Art. 5º do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

*“ART. 5º - A Câmara Municipal instalar-se-á no primeiro dia de cada legislatura, às 19 (dezenove) horas, em sessão solene, independentemente de número, para posse de seus membros e eleição da mesa.”*

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

*“Deus seja Louvado”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de outubro de 2000.

  
**Angelo Desenso Filho**  
Vereador

  
**Celso Teixeira Romero**  
Vereador

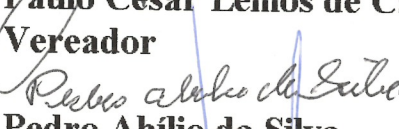
  
**Edson Antonio Pereira**  
Vereador

  
**João Batista Giglio Villela**  
Vereador

  
**José Antonio Moretto**  
Vereador

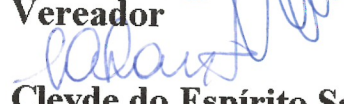
  
**Osvaldo Angeloni**  
Vereador

  
**Paulo César Lemos de Carvalho**  
Vereador

  
**Pedro Abilio da Silva**  
Vereador

  
**Sidnei Aparecido Mussupapo**  
Vereador

  
**Artur Ernesto Henrique**  
Vereador

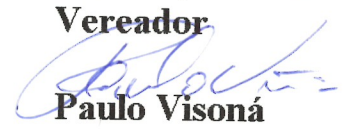
  
**Cleyde do Espírito Santo**  
Vereadora

  
**Hermevaldo Freitas Caíres**  
Vereador

**José Alcebiádes Colózio**  
Vereador

**Luiz Carlos de Freitas**  
Vereador

  
**Parabuçu Machado**  
Vereador

  
**Paulo Visoná**  
Vereador

  
**Sebastião Antonio Barbosa**  
Vereador

*“Deus seja Louvado”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 4/2000 de autoria de Vários Vereadores.

**EMENTA:** - Dá nova redação ao Art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2000.

**SIDNEI APARECIDO MUSSUPAPO**  
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

**EDSON ANTONIO PEREIRA**  
Presidente

**ANGELO DESENSO FILHO**  
Membro

Sala das Sessões, ..... de ..... de 2000.

*“Deus seja Louvado”*





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Resolução nº 4/2000** de autoria de Vários Vereadores.

**EMENTA:** - Dá nova redação ao Art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

Relatório: O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, ..... de ..... de 2000.

**EDSON ANTONIO PEREIRA**  
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

**ANGELO DESENHO FILHO**  
Presidente

**PAULO CESAR LEMOS DE CARVALHO**  
Membro

Sala das Sessões, ..... de ..... de 2000.

*“Deus seja Louvado”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Resolução nº 4/2000 de autoria de Vários Vereadores.

**EMENTA:** - **Dá nova redação ao Art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.**

**Relatório:** O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de .....  
*legal e constitucional*

Sala das Sessões, *16* de *Outubro* de 2000.

**JOSÉ ANTONIO MORETTO**  
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

*[Signature]*  
**PARABUÇU MACHADO**  
Presidente

*[Signature]*  
**PAULO VISONÁ**  
Membro

Sala das Reuniões, *16* de *Outubro* de 2000.

*“Deus seja Louvado”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14.700-000  
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 1303/2000

DATA: 16/10/2000 HORA: 16:12:43

ORIG: ASS. JURIDICO BENEDITO BUCK

ASS.: PARECER AO PROJETO DE RESOLUCAO

Nº 005/2000

RESP: ANGELICA FELICIO HADRICH

**Parecer.**

**Projeto de Resolução n. 004/2000**

Trata-se de Projeto de Resolução que dá nova redação ao artigo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Atendidos os requisitos da competência municipal para tratar da matéria e da legitimação para a propositura ( art. 30, inciso I da Constituição Federal).

Proposta legal e constitucional.

Câmara Municipal, 16 de outubro de 2000



BENEDITO BUCK  
Assistente Jurídico